



**PORTARIA Nº 235/2017-SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao Processo 0000277-65.2017.8.03.0000, e contido no EDOC. 314.128601/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a servidora LUANNA DANIELY ARRELIA DA SILVA, matrícula nº 914150, do Grupo POLICIA CIVIL, Progressões Funcionais Horizontais, conforme descrição abaixo:

<b>Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2007</b>
<b>Da Classe “1ª” Padrão III para Classe “1ª” Padrão IV</b>
<b>Da Classe “1ª” Padrão IV para Classe “1ª” Padrão V</b>
<b>Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI</b>
<b>Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial” Padrão I</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiro a contar de **07/02/2017**, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 16 de junho de 2017.

  
**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração